

TERMO DE REFERÊNCIA - Aquisição de Agasalho

1. OBJETO:

Aquisição de conjunto de agasalho unissex, destinados às equipes do Instituto Movimento para uso em treinos e competições oficiais.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição visa atender à demanda de uniformização das equipes esportivas, garantindo padronização visual, conforto e desempenho adequado durante as competições, fortalecendo a identidade institucional.

3. LOCAL / ENTREGA:

3.1 CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida
Endereço: Av. Agenor Couto de Magalhães, 32 - Jardim Regina (Entrada principal fechada temporariamente) - São Paulo - SP - CEP: 05174-000
Nova entrada - Av. Mutinga, 1406 - Jardim Santo Elias - São Paulo - SP, 05110-000.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS DE UNIFORME:

4.1 Conjunto composto por:

Cada conjunto deverá ser composto por:

01 Jaqueta com zíper personalizado, gola, bolsos laterais, punhos e barra ajustados;

01 Calça com cós elástico, bolsos laterais e barra reta.

4.2 Quantidades: 100 Conjuntos

4.3 Modelo Jaqueta:

4.3.1 Corte ajustado ao corpo, com leve modelagem acinturada;

4.3.2 Tecido: *dry fit* ou similar, de alta respirabilidade e elasticidade;

4.3.3 Frente e costas na mesma cor predominante;

4.3.4 Logotipos obrigatórios (3):

4.3.4.1 Instituto Movimento

4.3.4.2 Prefeitura de São Paulo

4.3.4.3 Rede Olímpica

(posições definidas no layout aprovado).

4.3.5 Modelo Calça:

4.3.5.1 Modelagem anatômica, levemente ajustada, sem restringir o movimento;

4.3.5.2 Tecido: *dry fit* ou similar sem transparência;

4.3.5.3 Elástico;

4.3.5.4 Frente e costas da mesma cor predominante

5. DESIGN E APROVAÇÃO:

5.1 A empresa contratada deverá:

5.1.1 Desenvolver layout exclusivo do uniforme (feminino e masculino);

5.1.2 Submeter o design para aprovação prévia antes da produção;

5.1.3 Respeitar o posicionamento dos logotipos conforme este termo;

5.1.4 Após aprovado, o modelo servirá de referência oficial para os próximos anos, com ajustes visuais quando solicitados.

5.2 Amostra:

A amostra pode ser já existente para outros clientes, desde que atenda aos

requisitos estabelecidos nos termos de referência. Exemplos de requisitos incluem:

- 5.2.1** Amostra física que demonstre claramente as características do produto conforme descrito nos termos de referência.
- 5.2.2** Utilização de tecido específico.
- 5.2.3** Aplicação de logos, exemplo de degradê de cores para ilustrar o LOGO 1.
- 5.2.4** A amostra deve ser fornecida dentro do prazo estabelecido e apresentar qualidade e fidelidade aos requisitos mencionados nos termos de referência.
- 5.2.5** Será desaprovada a amostra que não atender as especificações descritas no termo de referência.
- 5.2.6** Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no material apresentado.

6. ILUSTRAÇÃO / LAYOUT VISUAL:

- 6.1** Espaço destinado à ilustração do conjunto de agasalho (frente e verso modelos unissex), a ser inserida pela contratada.
IMPORTANTE: o layout será definido, essa imagem é uma ilustração;

6.1.1 IMAGENS ILUSTRATIVA:



6.2 LOGO TIPO:

6.2.1 Deve haver a inclusão de três logos e o nome da modalidade:

LOGO 1:



LOGO 2:



LOGO 3:



7. RESPONSABILIDADES:

Contratante:

- I. Fornecer os logotipos.
- II. Avaliar e aprovar amostra e layout final.
- III. Acompanhar a execução e recebimento.
- IV. Efetuar o pagamento conforme condições contratuais.

Contratada:

- I. Desenvolver o design conforme este Termo;
- II. Cumprir integralmente as especificações deste TR.
- III. Entregar amostra e layout para aprovação.
- IV. Garantir qualidade e durabilidade do material.
- V. Cumprir os prazos e comunicar eventuais imprevistos.
- VI. Responsabilizar-se pelo transporte, frete e tributos.
- VII. Substituir produtos defeituosos ou em desacordo.

8. PROPOSTA:

8.1 **Prazo para recebimento da proposta: até 03 de novembro de 2025.**

8.2 A proposta apresentada pelo fornecedor será válida por um período de 60 dias a partir da data de envio.

8.3 As propostas podem ser enviadas para o e-mail:
compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.

8.4 O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto e do serviço prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.

8.5 Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.

8.6 Descrição completa do item 4 e 5, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

9. DOCUMENTOS:

9.1 Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos:

9.1.1 CNPJ;

9.1.2 Inscrição Estadual;

- 9.1.3 Inscrição Municipal;
- 9.1.4 Certidão de Regularidade Fiscal com o INSS e Imposto Federais;
- 9.1.5 Certidão de Regularidade com o FGTS;
- 9.1.6 Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas;
- 9.1.7 Certidão de Regularidade com impostos Estaduais.
- 9.1.8 E outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante.
- 9.1.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

11. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

- 11.1 Declaração de proposta vencedora e recursos
- 11.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.
- 11.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br no prazo citado em resposta por e-mail.
- 11.4 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
- 11.5 Decadência do direito de recorrer.
- 11.6 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
- 11.7 Prazos para recurso e contrarrazões.
- 11.8 Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- 11.9 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

- 12.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 12.2 Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 14/10/2025.